

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes para o biênio de 2017 à 2018 e da outras providencias”.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e combinando com as disposições do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Resolução

Art. 1 - ° Em conformidade com o Art. 44 do Regimento Interno desta Casa, ficam assim constituídas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2017 a 2018.

I- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PRESIDENTE – João Carlos Gomes da Silva

RELATOR – Joselice Bispo Sacramento

MEMBRO – Israel Jesus da Silva

II- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SICIAL.

PRESIDENTE – Dilmasérgio Gonçalves de Freitas

RELATOR – Juraci Henrique de Santana

MEMBRO – Jucelino Souza Costa

III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMERCIO E TURISMO.

PRESIDENTE – Francisco de Assis Fonseca Filho

RELATORA – Dionice da Conceição da Paz

MEMBRO - Dannis Dias de Souza

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

IV- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE- Joselice Bispo Sacramento

RELATOR – Eliana da Silva Passos

MEMBRO – Francisco de Assis Fonseca Filho

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 16 de fevereiro de 2017.

José Azevedo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA